

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 126, de 20 de julho de 2026





**HU BRASIL**

**HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR**

Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

**LEONARDO BARCHINI**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**BIANCA JORGE SEQUEIRA**

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

**ROGERIO LUIZ SCAPINI**

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

**NAYARA MELO DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

**ANA IARA COSTA FERREIRA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

**EXPEDIENTE**

**SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

Produção, Publicação e Envio

## **SUMÁRIO**

|                                                    |   |
|----------------------------------------------------|---|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                             | 3 |
| ERRATA AO EDITAL Nº 04/2026 .....                  | 3 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....                 | 4 |
| Portaria - SEI nº 217, de 20 de julho de 2026..... | 4 |
| Portaria - SEI nº 218, de 20 de julho de 2026..... | 4 |
| Portaria - SEI nº 219, de 20 de julho de 2026..... | 5 |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ERRATA AO EDITAL Nº 04/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

**1. DA RETIFICAÇÃO**

No item referente aos **Critérios de Pontuação da 1ª Fase** para a **Setor de Gestão Orçamentária e Financeira - SGOF/DAF/GAD/SUP/HU-UFRR**; substitui-se o quadro de critérios de avaliação pelo seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

**Critérios de Pontuação – 1ª Fase**

| Item avaliativo                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pontuação                                                                      |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Capacitações na área específica para a função pretendida | Tempo de atuação no setor público em cargos de chefia, coordenação, supervisão, gerência ou direção em unidades organizacionais com atribuições relacionadas ao planejamento orçamentário, execução orçamentária e financeira, administração financeira, contabilidade pública ou gestão orçamentária e financeira. | 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos; |

**LEIA-SE:**

**Critérios de Pontuação – 1ª Fase**

| Item avaliativo                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pontuação                                                                      |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Capacitações na área específica para a função pretendida | Capacitações em orçamento público, finanças públicas, execução orçamentária e financeira no setor público, planejamento orçamentário, contabilidade aplicada ao orçamento público, administração orçamentária e financeira no setor público, SIAFI, Tesouro Gerencial, Contratos.gov, planejamento governamental, retenção tributária no setor público federal, prestação de contas no setor público ou outras capacitações diretamente relacionadas à gestão orçamentária e financeira no setor público. | 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos; |

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 04/2026.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGERIO LUIZ SCAPINI**

**Superintendente Substituto**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria - SEI nº 217, de 20 de julho de 2026**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.006247/2026-83, resolve:

Art. 1.º Remanejar Mariana Morgana Sousa Silva, matrícula Siape nº 351\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, da Unidade de Clínica Médica para o Setor de Contratualização e Regulação da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

**THEOMAR DE SOUSA COLOMBO**

**Portaria - SEI nº 218, de 20 de julho de 2026**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria-SEI nº 200, de 8 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 8 de julho de 2026, página 7,

**Onde se lê:**

"Art. 1º Designar Raissa Munis Baima, matrícula Siape nº 348\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) no período de 25/07/2026 a 05/08/2026 em decorrência de afastamento do titular."

**Leia-se:**

"Art. 1º Designar Raissa Munis Baima, matrícula Siape nº 348\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) no período de 27/07/2026 a 05/08/2026 em decorrência de afastamento do titular."

**Onde se lê:**

"Art. 2º Fica interrompida a substituição do cargo vago de Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial no período de 25/07/2026 a 05/08/2026."

**Leia-se:**

"Art. 2º Fica interrompida a substituição do cargo vago de Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial no período de 27/07/2026 a 05/08/2026."

**THEOMAR DE SOUSA COLOMBO**

**Portaria - SEI nº 219, de 20 de julho de 2026**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria-SEI nº 201, de 8 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 8 de julho de 2026, página 7,

**Onde se lê:**

"Art. 1º Designar Sérvulu de Mario Paiva Lacerda, matrícula Siape nº 116\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) no período de 06/08/2026 a 09/08/2026 em decorrência de afastamento do titular."

**Leia-se:**

"Art. 1º Designar Sérvulu de Mario Paiva Lacerda, matrícula Siape nº 116\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) no período de 06/08/2026 a 07/08/2026 em decorrência de afastamento do titular."

**Onde se lê:**

"Art. 2º Fica interrompida a substituição do cargo vago de Chefe da Unidade de Contratualização no período de 06/08/2026 a 09/08/2026."

**Leia-se:**

"Art. 2º Fica interrompida a substituição do cargo vago de Chefe da Unidade de Contratualização no período de 06/08/2026 a 07/08/2026."

**THEOMAR DE SOUSA COLOMBO**